



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL 12/2023

RETIFICA EDITAL 05/2023

PROGRAMA DE INGRESSO SELETIVO MISTO – PISM 2024 MÓDULO I (TRIÊNIO 2023-2025), MÓDULO II (TRIÊNIO 2022-2024) e MÓDULO III (TRIÊNIO 2021-2023)

O Pró-Reitor de Graduação da UFJF, no exercício de suas funções, resolve retificar o Edital 05/2023, nos seguintes termos:

1 – Os itens destacados a seguir passam a ter a seguinte redação:

QUADRO V - DISTRIBUIÇÃO DE PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

ETAPA	DATA	NATUREZA DA PROVA	FORMATO DA PROVA	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA
1ª ETAPA Envio de vídeo (formato remoto)	Prazo para envio do vídeo: 2 a 6 de outubro de 2023	PROVA PRÁTICA (eliminatória)	Performance Instrumento/ Voz	ver item 7.87.8 e subitens	Apto	Não apto
2ª ETAPA Presencial	29 de outubro de 2023	PROVA TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL (eliminatória)	20 questões objetivas	-	20 pontos	≥ 6 pontos

7.3 Os candidatos tanto ao curso de **Música – Bacharelado** quanto ao curso de **Música – Licenciatura** deverão, portanto, fazer duas provas. A primeira prova será realizada de maneira remota através da submissão de um vídeo pela internet, por meio de link não-listado na plataforma YouTube, a ser informado na Área do Candidato, no período de **2 a 6 de outubro de 2023**, conforme instruções contidas no **Anexo VII** deste Edital. **A segunda prova será presencial, e ocorrerá no dia 29 de outubro às 08 horas.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS

QUADRO RESUMO DE DATAS E HORÁRIOS IMPORTANTES (retificado pelo Edital 08/2023)

Divulgação do Edital	17/07/2023
Prazo para questionamento do Edital	De 18/07/2023 a 24/07/2023
Cadastramento da inscrição	A partir das 15h de 01/08/2023 até às 18h de 15/09/2023 (retificado pelo Edital 08/2023)
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	A partir das 15h de 01/08/2023 até às 18h de 15/08/2023
Resultado da solicitação de isenção	A partir das 15h de 28/08/2023
Recurso da solicitação de isenção	29/08/2023 das 9h às 16h
Resultado do recurso da solicitação de isenção	A partir das 15h de 04/09/2023
Pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU)	Até 18/09/2023 (retificado pelo Edital 08/2023)
Prazo para solicitação de atendimento especial e uso do nome social	A partir das 15h de 01/08/2023 até às 18h de 15/09/2023 (retificado pelo Edital 08/2023)
Resultado da solicitação de atendimento especial	A partir das 15h de 02/10/2023
Resultado da solicitação de uso do nome social	A partir das 15h de 20/09/2023
Recurso do resultado da solicitação de atendimento especial	03/10/2023 das 9h às 16h
Recurso do resultado de uso do nome social	21/09/2023 das 9h às 16h
Resultado da solicitação de recurso de atendimento especial	A partir de 15h de 10/10/2023
Resultado da solicitação de recurso de uso do nome social	A partir de 15h de 28/09/2023
Envio do vídeo de prova prática de Habilidade Específica – MÚSICA	02 a 06/10/2023
Divulgação do resultado da prova Prática	19/10/2023, a partir das 15h
Recurso – Prova prática	20/10/2023, das 9h às 16h
Resultado do recurso prova Prática	24/10/2023, a partir das 15h
Prova objetiva de Teoria e Percepção Musical	29/10/2023, às 8h
Divulgação do gabarito da prova de Teoria e Percepção Musical	A partir de 15h de 29/10/2023
Recurso - Revisão da prova de Teoria e Percepção Musical e espelho do cartão resposta da prova	30/10/2023 das 9h às 16h
Divulgação do resultado final das provas de habilidades específicas do curso de música	A partir de 15h de 06/11/2023
Resultado do recurso - Revisão da prova de Teoria e Percepção Musical e espelho do cartão resposta da prova objetiva	A partir de 15h de 06/11/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS

Divulgação da Relação Candidato/Vaga do módulo III	A partir das 15h do dia 22/11/2023
Emissão do comprovante definitivo de inscrição	A partir de 15h de 06/11/2023 até as 12h do último dia de provas
Realização das provas do PISM	09 e 10/12/2023
Interposição de recurso das provas de todos os módulos por parte de candidatos	11/12/2023 das 09h às 16h
Divulgação das notas do módulo III e espelho do Cartão Resposta	A partir de 15h de 31/01/2024
Interposição de recursos das notas do módulo III	01/02/2024 das 9h às 16h
Divulgação do resultado final do módulo III	A partir de 15h de 28/02/2024
Divulgação das notas dos módulos I e II e espelho do Cartão Resposta	A partir de 15h de 22/03/2024
Interposição de recurso das notas dos módulos I e II	25/03/2024 das 9h às 16h
Divulgação do resultado final dos módulos I e II	A partir de 15h de 05/04/2024
Pré-matrícula <i>on-line</i> dos aprovados	Verificar no site: http://www.ufjf.br/cdara/
Matrícula dos aprovados	Verificar no site: http://www.ufjf.br/cdara/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS

ANEXO VII

INSTRUÇÕES PARA A GRAVAÇÃO DO VÍDEO DA PRÁTICA MUSICAL PARA OS CURSOS DE MÚSICA – BACHARELADO E MÚSICA – LICENCIATURA

1. O vídeo submetido deverá ser resultado de uma única gravação contínua, isto é, em um plano sequência sem cortes e sem qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo.
2. A visualização do vídeo deve permitir identificar o candidato sem dificuldades por parte dos membros da banca.
3. O candidato deverá estar inteiramente visível durante a duração completa da interpretação, posicionado de corpo inteiro para a câmera, e deverá tomar o cuidado de não filmar contra a luz ou com iluminação insuficiente.
4. Durante as execuções ao instrumento ou voz, a gravação deverá ser frontal (exceto para as execuções ao piano, viola e violino, que deverão ser laterais, mostrando rosto, pés e mãos).
5. No início do vídeo, o candidato deverá falar seu nome completo e mostrar seu rosto em frente à câmera por, no mínimo, 5 segundos.
6. Após o procedimento indicado nos itens 5, o candidato deverá anunciar o programa completo da prova de Prática Musical que irá realizar, na ordem em que irá executá-lo.
7. As obras serão sequenciadas como em um recital e deverão ser tocadas do início ao fim.
8. Caso o candidato seja acompanhado por um instrumentista acompanhador, é de sua inteira responsabilidade a contratação do correpetidor para a gravação.
9. O músico acompanhador também deverá estar visível durante todo o vídeo.
10. Não será permitido ao candidato o uso de fones de ouvido, metrônomo ou equipamentos semelhantes durante a gravação. Vídeos que apresentem a utilização destes objetos serão invalidados e o candidato, portanto, eliminado.
11. A avaliação será feita exclusivamente baseada na qualidade da interpretação do candidato.
12. Não serão levados em consideração fatores externos, como o local em que o vídeo foi filmado ou a presença do instrumentista acompanhador.
13. É de inteira responsabilidade do candidato o acesso ao instrumento, ao equipamento de gravação, ao computador e à internet, com o qual realizará a gravação e envio do vídeo e a ser submetido no processo de inscrição.
14. O vídeo submetido pela internet deverá ser mantido como Não Listado no site do YouTube em que foi disponibilizado até o final do processo seletivo do Teste de Habilidades específicas, portanto, até o dia 10 de dezembro.
- 15. Além do link do vídeo, o candidato deverá, ainda, inserir foto do documento de identificação, frente e verso, no local indicado.**
16. O candidato é o único responsável pela validade do link de vídeo indicado na Área do Candidato.
17. No caso em que o vídeo não puder ser acessado, a banca salvará a página do site em questão, como comprovação que o link estava errado.
18. Durante a vigência do período de envio dos vídeos, o candidato pode reenviar seus documentos, sendo válida apenas a última postagem. Não será permitida troca de material ou reenvio de vídeos e documentos após o término do período de inscrição.